



Proposta Locação de Veículos

Santo Ângelo, 01 de abril de 2025.

Ao
DEMEI
A/C
Felipe

Salientamos que nos sentimos honrados em apresentar proposta da **LOCATAR AUTOLOCADORA** para locação de veículos.

A LOCATAR é uma empresa de aluguel de carros com mais de 25 anos de experiência atendendo Santo Ângelo e região. Trabalhamos com tarifas diferenciadas para atender a necessidades de cada cliente. Possuímos uma equipe treinada para prestar-lhe o melhor serviço de aluguel de carros, possuindo estrutura flexível que se adapta às diferentes necessidades dos nossos clientes.

Com esta terceirização, V S^a terá a vantagem de reduzir o investimento imobilizado e custos administrativos instantaneamente, já que não há mais a necessidade de controlar licenciamento, IPVA, seguros, manutenção e revisões, compra e venda de veículos, acidentes de trânsito, furto e roubo de veículos, liberando assim o pessoal administrativo para outras atividades, além do planejamento tributário e de fluxo de caixa a serem facilitados, como também as despesas serem totalmente dedutíveis no Imposto de Renda.

Dessa forma, apresentamos nossas condições comerciais.

Condições Comerciais:

- As locações estarão sujeitas ao preenchimento e aprovação da Proposta de Registro de Clientes.

Valores:

Veículo 1.0, POLO Track com ar condicionado, direção hidráulica, 4 portas, alarme, som, trava elétrica, vidros elétricos na dianteira, películas.

03 diárias com km livre, seguro a terceiros, lavagem, taxa de entrega e devolução em Ijuí, taxa de serviço:

Valor total:

R\$ 850,00

Condições de Aluguel

As condições da locação estarão descritas no "Contrato Padrão de Locação de veículo".

- O usuário deve ter mais de 21 anos e ser habilitado há mais de 02 anos.
- Combustível: O carro é entregue com o tanque cheio e deverá ser devolvido ao final do contrato da mesma forma, caso contrário será cobrado na devolução o consumido.
- Não estão inclusos na tarifa: taxas de retorno entre cidades, pedágios, combustível, borracharia, lavagem, limpezas extraordinárias, estacionamento, isenção de lucros cessantes e infrações de trânsito que são de responsabilidade do locatário de acordo com art.257, parágrafo 3º do Código de Trânsito Brasileiro.

Proteções Inclusas:

- Proteção do carro alugado, em casos de sinistro, avarias, acidente com pequena monta, furto, roubo, incêndio ou Perda total, com pagamento de franquia obrigatória conforme apólice vigente pela seguradora Alliance
- Proteção de danos pessoais causados a terceiros conforme apólice vigente.
- Proteção de danos materiais causados a terceiros conforme apólice vigente.
- Proteção de danos pessoais causados a ocupantes do carro alugado conforme apólice vigente e limite do DPVAT.
- Franquia em caso de sinistro com cobertura á terceiro R\$ 2.500,00
- Locatário responsável por lucros cessantes (período em que o veículo permanecer indisponível para locação limitado a 30 dias.
- Assistência 24 Horas.

Revisões – Manutenção:

A LOCADORA efetuará as manutenções e revisões preventivas e corretivas dos veículos locados, em local por ela indicado ou em oficinas credenciadas.

A manutenção corretiva originada pelo "Uso Indevido" ou "Mau Uso" do veículo (s) correrá por conta do (a) LOCATÁRIO (A).

Faturamento:

- A Locatar Autolocadora concede o prazo de **15 dias** (do fechamento do demonstrativo mensal) para o pagamento da fatura a ser enviada.

Importante:

- Não estão inclusos na Proteção: serviço de limpeza, vidros, acessórios, pneus, e atos de vandalismo causados ao carro.
- Haverá a perda do direito às Proteções, quando ocorrer: negligência, imprudência, culpa grave ou dolo em qualquer evento e também quando o cliente não providenciar ocorrência policial ou laudo pericial (este, em caso de acidente com vítimas).

Validade da proposta:

A presente proposta tem validade de 10 dias a contar desta data.

Como representante, coloco-me a seu inteiro dispor para o apoio e assessoria ao atendimento de suas necessidades em administração de frotas.

Atenciosamente,

Tatiana Sara Ribeiro

Proprietária

Locatar Autolocadora e Serviços Ltda.

Rua Marques do Herval, 1845 – Centro – Santo Ângelo-RS CEP: 98803-390

CNPJ: 04.085.352/0001-48 Insc Est: Isenta

Fone: (55) 3313 6000

Plantão 24hs: (55) 99963 4932